



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

DECRETO Nº. 1.889, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Palma, do Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 66, V, Lei Orgânica do Município de Palma-MG,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril, data em que se comemora o Dia de Tiradentes, em homenagem a Joaquim José da Silva Xavier, mártir da Inconfidência Mineira, executado em 21 de abril de 1792;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o secretário responsável por cada pasta, garantindo que sejam prestados adequadamente e sem interrupção.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSIMAR DA SILVA
RODRIGUES:08929
872603

Assinado de forma digital por
JOSIMAR DA SILVA
RODRIGUES:08929872603
Dados: 2026.04.13 16:38:13
03'00'

JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 13 / 04 / 20 26

SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO